



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

04ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª. LEGISLATURA

PAUTA DA 25ª. SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA/2024

Data: 17 de Setembro de 2024

Horário de início: 19:00 Horas

Local: Plenário Sidney Sanches - CMNA

EXPEDIENTE: (Duração 01 hora e 30 minutos – Art. 109 em diante)

VIGESIMA QUINTA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA/2024

Hino de Nova Andradina – Leitura Bíblica:

Votação da Ata da Sessão anterior (Art. 110)

I – Leitura do Expediente recebido de diversos (Art. 111)

II – Leitura do Expediente recebido do Executivo e Secretarias (Art. 111).

III – Leitura do Expediente apresentado pelos Vereadores (Art. 111).

IV – Leitura das proposições: (Art. 111 - §1º).

1- PROJETOS DE LEI DO LEGISLATIVO

20/2024	Vereador Josenildo Ceará - PT	<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 20 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024</u> , que “Dispõe sobre a denominação da Sala de exposição de objetos históricos no Museu Histórico e Cultural Antônio Joaquim de Moura Andrade no Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, que passa a ter a seguinte denominação “SALA Francisca Martins Nantes”, e dá outras providências”.
21/2024	Vereador Josenildo Ceará – PT	<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 21 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024</u> , que “Dispõe sobre a denominação da Sala destinada à História da Educação no Museu Histórico e Cultural Antônio Joaquim de Moura Andrade no Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, que passa a ter a seguinte denominação “SALA Zenilde Osti de Oliveira”, e dá outras providências”.
22/2024	Vereadora Marcia lobo - PODEMOS	<u>PROJETO DE LEI Nº 22, DE 13 de setembro de 2024</u> que "Autoriza o Poder Executivo a instituir o Projeto "Casa da Mulher Nova Andradinense" para atendimento de mulheres em Situação de vulnerabilidade, vítimas de Violência doméstica e seus dependentes, nos termos da Lei nº 11.340/2006, na forma do artigo 35, inciso I e II, e dá outras providências”.

2- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

07/2024	Vereadora Marcia lobo - PODEMOS	<u>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.07 de 13 de setembro de 2024</u> que “Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, ao
---------	------------------------------------	---



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		senhor Alir Xavier de Barros, e dá outras providências”.
--	--	--

2- PARECERES

50/2024	Vereador Wilson Almeida da Silva – UNIÃO BRASIL	PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 09 DE 20 DE AGOSTO DE 2024 , que “Concede Título de Cidadã Honorária do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, a senhora LURDENICE APARECIDA GOMES DE LIMA, e dá outras providências”.
51/2024	Vereador Josenildo Cará – PT	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 10 DE 22 DE AGOSTO DE 2024 , que “Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, ao senhor JOSÉ APARECIDO BISPO e dá outras providências”.
52/2024	Vereador Wilson Almeida – União Brasil	PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 11 DE 30 DE AGOSTO DE 2024 , que “Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, ao senhor FERNANDO ROSSI, e dá outras providências”.
53/2024	Prefeito Municipal	PROJETO DE LEI Nº. 32, de 14 de novembro de 2023. Altera a Lei Municipal nº. 258, de 6 de fevereiro de 2001, e dá outras providências.

3- PROJETO DE RESOLUÇÃO

02/2024	Mesa Diretora	PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 02, de 13 de setembro de 2024 que “dispõe sobre a Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Nova Andradina (MS)”.
---------	---------------	--

4 – REQUERIMENTOS

82/2024	Vereadora Gabriela Delgado - MDB	<p>REQUER À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA, e ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES, solicitando as seguintes informações acerca do programa de distribuição de absorventes no município:</p> <p>a) Quais são os critérios adotados para que as mulheres tenham direito à distribuição gratuita de absorventes?</p> <p>b) Quantas mulheres estão sendo beneficiadas atualmente por esse programa? Favor enviar quantidade de mulheres separadas por ESFs.</p> <p>c) Caso um dos critérios para participação no programa seja a pesagem periódica do Bolsa Família, como é feita a comunicação para as beneficiárias sobre o dia e horário da pesagem?</p>
---------	----------------------------------	--



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		Existem avisos por mensagens, ligações ou outro método de comunicação utilizado? d) No caso de o agente de saúde não encontrar o munícipe na residência durante a visita, qual é o procedimento para garantir que a informação sobre o programa ou ações relacionadas ao acompanhamento chegue à família? Há um sistema de comunicação ou aviso complementar nesses casos?
--	--	---

5 – INDICAÇÕES

217/2024	Vereadora Gabriela Delgado – MDB	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA, ao Secretário Estadual de Saúde, Sr. MAURICIO SIMOES, e ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES, solicitando criação de uma sala multiprofissional na Distrito de Nova Casa Verde, composta por profissionais das áreas de Terapia Ocupacional, Psicopedagogia e Fonoaudiologia.
218/2024	Vereador Arion Aislan de Sousa – PL	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES, e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERTO GINELL, solicitando que seja providenciado POSTO DE RECARGAS PARA BICICLETAS ELÉTRICAS ABASTECIDO POR ENERGIA SOLAR em locais públicos como hospitais, postos de referência. No que diz respeito ao uso de bicicletas elétricas como um meio de transporte, poderíamos elencar várias justificativas, dentre as principais é ter uma forma de locomoção para pequenas distâncias, principalmente em centros urbanos, que não emite produtos poluentes, se desloca de maneira silenciosa e ocupa um espaço consideravelmente pequeno, comparado a outros meios de transporte.” Já que nossa cidade está com novos horizontes a frente e a demanda de espaço na área central está em caráter reduzido pelo acúmulo de carros no nosso município.
219/2024	Vereadora Cida do Zé Bugre - PODEMOS	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Governador do Estado de MS, Sr. EDUARDO CORRÊA RIEDEL, as Senadoras Federais do MS, SORAYA THRONICKE e TEREZA CRISTINA, aos Deputados Federais, Sr. Dr. GERALDO RESENDE, DAGOBERTO NOGUEIRA, Dr. LUIZ OVANDO, aos Deputados Estaduais, PEDRO ARLEI CARAVINA e Sr. ROBERTO RAZUK FILHO, com cópias ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA, e a Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado (SEMDI), Sra. JULIANA LOPES, solicitando a



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		intervenção de Vossas Excelências junto aos órgãos estaduais FUNASA (Fundação Nacional de Saúde), IMASUL (Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul) e INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), para a realização de um levantamento técnico que viabilize a perfuração de poços semi-artesianos no Lote 446, P.A. Teijim, na área da Fetagri, no município de Nova Andradina.
220/2024	Vereadora Cida do Zé Bugre - PODEMOS	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERTO GINELL, e ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMTRAN), Sr. JOSÉ GOMES FERRO, solicitando estudos para Implantação de Semáforo no Cruzamento da Avenida José Heitor de Almeida Camargo com a Avenida Rio Brillhante.
221/2024	Vereador Dr. Sandro - MDB	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Diretor-Presidente da AGESUL, Sr. MAURO AZAMBUJA RONDON, com cópia ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA, e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERTO GINELL, solicitando os seguintes serviços de Manutenção na Rodovia que Liga Ribas do Rio Pardo a Santa Rita do Pardo, especificamente no km 117, pertencentes ao município de Nova Andradina: a) Tamponamento das poças d'água; b) Realização do levantamento da estrada; c) Construção de saídas d'água; d) Limpeza das curvas nas proximidades do rio próximo a ponte
222/2024	Vereador Deildo Piscineiro - PSDB	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Superintendente Regional do DNIT, Sr. EURO NUNES VARANIS JUNIOR, e ao Diretor-Presidente da AGESUL, Sr. MAURO AZAMBUJA RONDON, com cópia ao Prefeito Municipal de Nova Andradina-MS, Sr. JOSÉ GIBERTO GARCIA, ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, ROBERTO GINELL, solicitando a implantação de redutores de velocidade rodovia MS 473, nas proximidades da entrada do Clube Stifana, município de Nova Andradina-MS.

V- Uso da Palavra no Expediente –Tema livre-(Art. 112)

INTERVALO - 10 minutos –

TRIBUNA LIVRE (Arts. 37 e 123)

6 -VOTAÇÃO DOS PROJETOS

09/2024	Vereador Wilson Almeida – UNIÃO BRASIL	<u>PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 09 DE 20 DE AGOSTO DE 2024</u> , que “ <u>Concede Título de Cidadã Honorária do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, a senhora</u>
----------------	---	--



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		<u>LURDENICE APARECIDA GOMES DE LIMA, e dá outras providências”.</u>
10/2024	Vereador Josenildo Ceará – PT	<u>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 10 DE 22 DE AGOSTO DE 2024, que “Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, ao senhor JOSÉ APARECIDO BISPO e dá outras providências”.</u>
11/2024	Vereador Wilson Almeida – União Brasil	<u>PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 11 de 30 de agosto de 2024, que “Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, ao senhor FERNANDO ROSSI, e dá outras providências”.</u>
32/2023	Prefeito Municipal	<u>PROJETO DE LEI Nº. 32, de 14 de novembro de 2023. Altera a Lei Municipal nº. 258, de 6 de fevereiro de 2001, e dá outras providências.</u>

VI - Uso da Palavra na Explicação Pessoal - (Art. 121) – (30 minutos - sorteio) Manifestação sobre atitudes pessoais, assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato.

Próxima Sessão: Sessão Ordinária dia 24 de setembro de 2024, às 19:00 Horas – CMNA.